


**PREGÃO Nº 004/2022 – ATA Nº 007**

Aos vinte três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniu-se a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Congonhas, nomeada pela Portaria 043/2022 de 14 de fevereiro de 2022 e suas alterações. Presentes o Pregoeiro: Adelson Miro da Silva e os seguintes membros da equipe de apoio: Cássio Fernandes Almeida, Fábio Henrique Pereira Alvarenga e Moacir Barros Cunha. O prosseguimento é do Pregão para contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços na Câmara Municipal de Congonhas. O edital foi publicado em seu site oficial, bem como encaminhado via e-mail para todas as demais participantes, conforme comprovantes constantes no processo. Às 08:00 (oito horas) estavam presentes os representantes: Hamilton Fernandes Alves, CPF: 541.813.056-00 da empresa CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – ME, CNPJ: 10.813.768/0001-38; Bruno Oliveira de Andrade, CPF: 088.813.266-20 da empresa CONSERVADORA ADM. GARCIA SERVICOS EIRELI, CNPJ: 14.278.736/0001-30; Julio Augusto Martins Figueiredo Pinto, CPF: 084.457.366-39 da empresa AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.312.296/0001-00. Ao iniciar a abertura do envelope de habilitação da empresa CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – ME, pregoante classificada em segundo lugar e análise de toda a documentação constatou-se que os anexos: III, IV, VI, VI A e VI B não são originais. Ato contínuo, em consulta ao Procurador desta Casa Legislativa, Davi Leonard Barbieri, sobre as declarações supracitadas, foi recomendado dar prosseguimento ao feito, uma vez que o representante legal da empresa CONFIARE está presente. Além disso, as declarações serão autenticadas. O Pregoeiro informou aos participantes que em caso de recurso a manifestação deve ser imediata e motivada, caso contrário o direito de recorrer será prescrito. O representante da empresa CONSERVADORA ADM. GARCIA SERVICOS EIRELI, manifestou a intenção de recurso quanto as cópias de declarações apresentadas pela empresa CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – ME não serem autenticadas, bem como aos atestados de qualificação técnica não atenderem ao previsto no Edital. Além disso o representante da empresa manifestou que os índices não estão de acordo com o especificado no Edital. O representante da empresa AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ausentou-se antes do término desta fase do Pregão. A empresa vencedora CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – ME, ficou advertida de apresentar planilha de custos finais no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme termo de referência. Todavia, a planilha de custos foi apresentada no ato. Nada mais a tratar a Comissão encerrou os trabalhos, lavrando a presente ata.

  
Adelson Miro da Silva  
Pregoeiro

  
Cássio Fernandes Almeida  
Membro

*Congonhas* CÂMARA MUNICIPAL

*Fábio H. P. Alvarenga*

Fábio Henrique Pereira Alvarenga  
Membro

*Moacir Barros Cunha*

Moacir Barros Cunha  
Membro

*[Signature]*

CONSERVADORA ADM. GARCIA SERVICOS EIRELI

*[Signature]*

CONFIARE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRIELI – ME